



Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 948, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000977/2023-36, RESOLVE conceder em favor do Dr. ALBERTO FONSECA, Promotor de Justiça da 4ª PJC, de 3ª entrância, portador do CPF nº 411.065.554-49, 4 (quatro) diária, no valor unitário de R\$ 892,76 (oitocentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 3.409,72 (três mil, quatrocentos e nove reais e setenta e dois centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 12 a 16 de novembro, para participar de atividades nos municípios mineiros, devido ao projeto de extensão Integra Animal, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.4457 – Promoção e Defesa dos Direitos da Sociedade, PO: 000758 – Promoção e Defesa dos Direitos da Sociedade, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 949, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1365.0004298/2023-36, RESOLVE ratificar os pareceres e laudos da perícia médica, para conceder ao servidor ÁLVARO BONATO SEHNEM, Analista do Ministério Público – Área de gestão pública, 60 (sessenta) dias de licença médica, correspondente ao período de 22 de setembro a 20 de novembro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 950, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000301/2023-05, RESOLVE conceder em favor do servidor ÉTHIENE RIBEIRO FONSECA, Analista do Ministério Público – Área de Comunicação Social, portador do CPF nº 060.863.114-04 matrícula nº 825599-1, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Arapiraca, no dia 7 de novembro de 2023, para realizar cobertura jornalística em eventos desta PGJ, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, no P.O 00258 – Manutenção das Ações de Comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Conselho Superior do Ministério Público

Pautas de Reunião

PAUTA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 23.11.2023

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na quinta-feira, dia 23.11.2023, às 10 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na sala dos órgãos colegiados,



localizada no 4º andar do edifício-sede, e na forma virtual, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

APRECIÇÃO DA ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CSMP DO ANO DE 2023

PROCEDIMENTOS PARA CONHECIMENTO

Ordem: 1 Cadastro nº: 022023000086664 Origem: 67ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 2 Cadastro nº: 022023000094253 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 3 Cadastro nº: 022023000094853 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 4 Cadastro nº: 052023000043031 Origem: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Assunto: Gestão Ambiental Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 5 Cadastro nº: 022023000094942 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 6 Cadastro nº: 052023000043809 Origem: 44ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 7 Cadastro nº: 022023000096295 Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 8 Cadastro nº: 022023000096318 Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 9 Cadastro nº: 022023000096430 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 10 Cadastro nº: 092022000000949 Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Assunto: Dano Ambiental Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 11 Cadastro nº: 062022000001526 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema Assunto: Dano ao Erário Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 12 Cadastro nº: 052023000043864 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 13 Cadastro nº: 022023000096440 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 14 Cadastro nº: 022023000096607 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 15 Cadastro nº: 052023000043986 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Violação dos Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 16 Cadastro nº: 052023000043997 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Violação dos Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 17 Cadastro nº: 052023000044008 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Natureza do Cargo Acumulável Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO

Ordem: 18 Cadastro nº: 062016000002216 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Assunto: Violação dos Princípios Administrativos Relator: Isaac Sandes Dias

Ordem: 19 Cadastro nº: 062021000001299 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Assunto: Dano ao Erário Relator: Isaac Sandes Dias

Ordem: 20 Cadastro nº: 062020000003793 Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dano ao Erário Relator: Isaac Sandes Dias

Ordem: 21 Cadastro nº: 062022000002158 Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Penedo Partes: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - CGJ AL/Rosângela Sampaio Bezerra de Castro Assunto: Apropriação indébita Relator: Isaac Sandes Dias

Ordem: 22 Cadastro nº: 092023000005160 Origem: Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio Assunto: ESTATUTOS E REGIMENTOS - REGRAS DE CONVIVÊNCIA E SANÇÕES DISCIPLINARES Relator: Isaac Sandes Dias

Ordem: 23 Cadastro nº: 062023000002707 Origem: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Assunto: Atendimento/Tratamento ambulatorial Relator: Isaac Sandes Dias

Ordem: 24 Cadastro nº: 062019000004104 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Controle Social e Conselhos de Saúde Relator: Isaac Sandes Dias



Ordem: 25 Cadastro nº: 062019000001629 Origem: Promotoria de Justiça de Mata Grande Assunto: Acumulação de Cargos
Relator: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos
Ordem: 26 Cadastro nº: 062020000001095 Origem: Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio Partes: PROCURADORIA
DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ARAPIRACA/Município de Olho D'água Grande Assunto: Enriquecimento ilícito Relator:
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

Corregedoria Geral do Ministério Público

Despachos

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MAURÍCIO PITTA, DESPACHOU NO DIA 17 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Despacho

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2023.00009567-4.
Protocolo Unificado.

Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público.

EXTRATO DA DECISÃO: Ciente da Proposição n. 1.00922/2023-01 do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, sob relatoria do Conselheiro Engels Augusto Muniz, apresentada pelo Conselheiro Antônio Edílio Magalhães Teixeira. Informe-se que não há eventuais contribuições ou sugestões sobre a matéria por parte desta Corregedoria-Geral, ressaltando os votos de consideração e distinto apreço. Após, arquivem-se os presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2023.00009331-0.
Protocolo Unificado.

Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público.

EXTRATO DA DECISÃO: Ciente da Proposição n. 1.00917/2023-35 do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, sob relatoria do Conselheiro Jayme Martins de Oliveira Neto, apresentada pelo Conselheiro Ângelo Fabiano Farias da Costa, a respeito da Política Nacional de Cibersegurança do Ministério Público (PNCiber-MP). Informe-se que não há eventuais contribuições ou sugestões sobre a matéria por parte desta Corregedoria-Geral, ressaltando os votos de consideração e distinto apreço. Após, arquivem-se os presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, em Maceió, 17 de novembro de 2023.

Portarias

PORTARIA CGMP/AL Nº 003/2023
PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16, V, da Lei Complementar nº 15/96 e no artigo 67 do Regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério Público;
Considerando o Protocolo Unificado nº 02.202300008282-4 noticiando a suposta inércia de atuação funcional de membro do Ministério Público não obstante o encaminhamento de diversas representações pelo representante;
Considerando que são deveres dos Membros do Ministério Público adotar nos limites de suas atribuições, as providências